



MUNICIPIO DE GRÂNDOLA
DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJECTOS E EMPREITADAS

Anúncio de Procedimento 160

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município de Grândola
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Divisão de Estudos, Projectos e Empreitadas
Endereço: Rua Dr. José Pereira Barradas
Código postal: 7570 281
Localidade: Grândola
Telefone: 00351 269450032
Fax: 00351 269451907
Endereço Electrónico: graça.raposo@cm-grandola.pt

2 - OBJECTO DE CONTRATO

Designação do contrato: Recuperação de Estradas Municipais EM 546
Descrição sucinta do objecto do contrato: Os trabalhos compreendem estaleiro, movimentos de terras, pavimentação e diversos.
Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45233142

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão electrónico: Não
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:
Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Localidade e freguesia de Grândola

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 60 dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;

Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artº 55 do CCP;

Alvará emitido pelo INCI – Instituto da Construção e do Imobiliário, que comprove a detenção das autorizações seguintes, ou em alternativa, cumprir as formalidades previstas nos pontos 3 e 5 do artigo 91º do CCP:

O alvará previsto na alínea anterior deve conter:

A classificação da 1ª subcategoria da 2ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Divisão de Estudos, Projectos e Empreitadas

Endereço desse serviço: Rua das Figueiras Bravas

Código postal: 7570 281

Localidade: Grândola

Telefone: 00351 269450032

Fax: 00351 269451907

Endereço Electrónico: graca.raposo@cm-grandola.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não aplicável

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 75,00€+IVA

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SETRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16:00 do 20º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Preço-65%, prazo-35%

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município de Grândola

Endereço: Rua das Figueiras Bravas

Código postal: 7570 281

Localidade: Grândola
Telefone: 00351 269450032
Fax: 00351 269451907
Endereço Electrónico: graca.raposo@cm-grandola.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2009.07.21

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

- O preço base do procedimento é de 300.251,42€ (sendo o preço base o preço máximo que o Município de Grândola se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, conforme o disposto no nº 1, do artigo 47º do CCP).
- O acto público de abertura das propostas terá lugar na Sala das Sessões dos paços do concelho, do Município de Grândola, pelas 10,00 horas do primeiro dia útil que se seguir ao termo do prazo para a apresentação das propostas.
- O ponto 7 deve ler-se da seguinte forma: o prazo de execução da empreitada não pode exceder 60 dias, a contar da data da consignação.
- Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos

Grândola, 21 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara

- Carlos Beato -